

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.270, DE 15 DE ABRIL DE 1998

EMENTA: Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SANTO EXPEDITO**, a rua que tem início na Rua José Bernardino e final com a fábrica de pré-moldados e cimento, localizada no Loteamento Parque Triângulo, quadra "B", entre as quadras "C" e "D", com sentido leste-oeste, no bairro Antônio Vieira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo